



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à elevada consideração desta Casa a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual a Câmara Municipal de Vila Velha manifesta seu reconhecimento e sincera gratidão ao servidor Leandro Modolo (Léo Modolo) pelos 17 anos de relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Vila Velha, dos quais 12 anos foram dedicados à área de Mobilidade Urbana e Trânsito, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas do município.

Durante sua trajetória profissional, Léo Modolo demonstrou compromisso, competência técnica e profundo senso de responsabilidade com o interesse público, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento das políticas de mobilidade no município.

Entre suas contribuições de maior destaque, ressalta-se sua participação ativa na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Vila Velha, instrumento essencial para o planejamento e a gestão do sistema viário e do transporte municipal, voltado à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Pelo profissionalismo, dedicação e comprometimento com a construção de uma Vila





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
"Deus seja louvado"

Velha mais organizada, acessível e humana, esta Casa de Leis registra sua justa homenagem ao servidor Leandro Modolo, reconhecendo sua importante contribuição ao serviço público municipal.

Vila Velha, ES, 30 de outubro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 30/10/2025 16:03

Checksum: **CC3154EEDA2BA16912C9F72752483E6B3B1392333E7D1BCD2B814723F3FDD01D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.